

## **CINCO PONTOS IMPORTANTES EM UM PROGRAMA DE *COMPLIANCE***

Mariana Cardoso Magalhães

Advogada Sócia de Homero Costa Advogados

Desde que a Lei Anticorrupção entrou em vigor em 2013 – lei nº 12.846/2013 – os Programas de *Compliance* se tornaram cada vez mais importantes e necessários dentro do meio corporativo, principalmente, entre aquelas empresas que possuem relações público-privadas.

A manutenção e o *upgrade* da integridade corporativa se tornou ponto principal para o sucesso no mundo empresarial, por isso é importante apontar cinco pontos fundamentais que todo empresário deve saber sobre *compliance*:

### 1. O Programa de Integridade é estratégico e bom para os negócios

Empresas que se preocupam em aplicar um programa de *compliance* internamente, e de forma estruturada e ativa são mais bem vistas no mercado. Internacionalmente estes programas já são culturalmente enraizados no mundo corporativo, sendo de suma importância a preocupação das empresas brasileiras em seguir esse padrão, para manterem-se bem no mercado.

### 2. A liderança da empresa precisa estar sempre envolvida

Sem a participação ativa dos líderes é praticamente impossível falar em eficácia do Programa de Integridade da empresa. É de suma importância que todos os níveis hierárquicos de liderança tenham pleno conhecimento do funcionamento do programa e de sua importância para o crescimento da empresa. Os gestores da empresa precisam estar 100% comprometidos.

### 3. O Programa de Integridade não pode ser “para inglês ver”

Muitas empresas têm um Programa de *Compliance*, mas não possuem uma aplicação e fiscalização efetiva de seu funcionamento. É necessário garantir que as regras estabelecidas sejam cumpridas e que a empresa tenha instrumentos eficazes de apuração de irregularidades, como os canais de denúncia.

4. *Compliance* não é mais uma burocracia empresarial

O empresário precisa ter a consciência de que o Programa de Integridade não engessará o funcionamento da empresa ou criará novas e maiores burocracias internas. Muito ao contrário, com a regularização das atividades de todos os integrantes da empresa e a constante manutenção das normas estabelecidas, o Programa se torna uma ferramenta de eficiência sustentável à empresa.

5. Qualquer empresa pode (e deve) ter um Programa de Integridade

Se engana quem pensa que o assunto é restrito a grandes empresas e multinacionais. As premissas do *Compliance* – Código de Conduta, Ética e Cumprimento de Normas – são balizadores de negócios de todos os setores e portes. Isso porque o *Compliance* não se resume ao bom convívio e manutenção do cumprimento de normas entre os indivíduos que trabalham na empresa, mas também, e principalmente, para as pessoas – físicas ou jurídicas – externas que se relacionam com a empresa.